



RESOLUÇÃO Nº 031/2015

Concede Progressão Funcional a Servidora **MÁRCIA RIBEIRO**, e dá outras providências.

SIRLEY PACHECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional a Servidora **MÁRCIA RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, admitido em 22/03/2006, Padrão I, Referência V – Grupo Ocupacional – CSAD 3, lotado na Câmara Municipal de Porto Murтинho – MS.

Art. 2º - Fica autorizado a elevar a Classe de Referência 04 para a Classe de Referência 05 da Servidora, com fulcro no artigo 103 da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 21 da Lei Complementar nº. 001 de 06 de março de 1991.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murтинho, 23 de Março de 2015.


Vereadora **Sirley Pacheco**
Presidente